# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção para serem utilizados por servidores municipais em casos de eventos metereológicos na cidade de Montenegro.

A contratação é necessária para maior segurança dos servidores durante a realização das atividades de resgate de pessoas, animais e limpeza das vias públicas.

### 1.1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**( x ) SIM, justificativa:**

**( ) NÃO, justificativa:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1° do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

**( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**( x ) NÃO.**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

### 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 57 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As capas de chuva, deverão ser modelo 7/8 (sete oitavos), na cor amarelo canário, confeccionada em nylon emborrachado, tecido de poliamida de 190 (cento e noventa) fios, com base em pvc, espessura aproximada de 0,20mm, com costura duplas, com fechamento frontal através de ziper e botões de pressão, faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Capuz fixo com cadarços de Polipropileno paralelos, reguladores e ponteiras em PVC e aba em PVC transparente.

Os coletes refletivos deverão ser em 100% poliéster, cor laranja, com fechamento frontal em zíper, com faixa refletiva.

As lanternas de cabeça, elétrica, resistente ou a prova d´ água, emborrachada, com elástico pra melhor ajuste, recarregável bivolt, luminosidade de no mínimo 200 lumens, led com tecnologia cob, com carregador e ou cabo USB.

As lanternas elétricas deverão ser resistentes ou a prova d´água, emborrachadas, portáteis, recarregáveis, bivolt, com luminosidade de no mínimo 300 lumens, led com tecnologia cob, com carregador e ou cabo USB.

As luvas de poliamida deverão ser com borracha nitrílica, 44% Poliamida e 11% poliéster, e revestimento em 45% borracha nitrílica Revestimento da palma EM Borracha nitrílica. Cor: Cinza e preta, sem cobertura no dorso.

Todos os equipamentos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade. Quaisquer defeitos de fabricação constatados na vigência do prazo de garantia deverão ser corrigidos ou efetuado as substituições necessárias das peças no prazo fixado de 15 (quinze) dias corridos e por conta da CONTRATADA.

A capa de chuva e as luvas devem possuir Certificado de aprovação.

A aquisição será realizada por meio de licitação, onde a modalidade será definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

**a) Solução 1**

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição do produto com entrega parcelada através de ata de registro de preço.

a.2) Viabilidade econômica: Média orçamentária de pesquisa de preços obtida através do site painel de preços, licitacom e sites de lojas. Valor do frete deverá ser observado pela contratada na hora do lance.

a.3) Viabilidade operacional: Não há estimativa do quantitativo mensal, tendo em vista que será mais utilizado em épocas de eventos metereológicos e não há local adequado para guarda de todos os itens caso seja adquirido todo o quantitativo.

**a) Solução 2**

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição do produto com entrega imediata de todo quantitativo.

a.2) Viabilidade econômica: Redução do preço do frete.

a.3) Viabilidade operacional: Será necessário local adequado para guarda de todo os objetos. Local deverá ser longe de pragas e fontes de calor.

Assim, passamos a descrever os materiais, de imediato, necessários.

| Produto/Serviço | Quant. | Valor estimado unit. | Valor estimado total |
|---|---|---|---|
| Capa de chuva, modelo 7/8 (sete oitavos), na cor amarelo canário, confeccionada em nylon emborrachado, tecido de poliamida de 190 (cento e noventa) fios, com base em pvc, espessura aproximada de 0,20mm, com costura duplas, com fechamento frontal através de ziper e botões de pressão, faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Capuz fixo com cadarços de Polipropileno paralelos, reguladores e ponteiras em PVC e aba em PVC transparente; | 50 | **R$ 159,60** | R$ 7.980,00 |
| Colete refletivo, 100% poliéster, cor laranja, com fechamento frontal em zíper, com faixa refletiva. | 150 | **R$ 18,85** | R$ 2.827,5 |
| Lanterna de cabeça, elétrica, resistente ou a prova d´ água, emborrachada, com elástico pra melhor ajuste, recarregável bivolt, luminosidade de no mínimo 200 lumens, led com tecnologia cob, com carregador e ou cabo USB. | 30 | **R$ 115,00** | R$ 3.450,00 |
| Lanterna elétrica, resistente ou a prova d´água, emborrachada, portátil, recarregável, bivolt, luminosidade de no mínimo 300 lumens, led com tecnologia cob, com carregador e ou cabo USB. | 30 | **R$ 79,00** | R$ 2.370,00 |
| uva de poliamida com borracha nitrílica, 44% Poliamida e 11% poliéster, e revestimento em 45% borracha nitrílica Revestimento da palma EM Borracha nitrílica. Cor: Cinza e preta, sem cobertura no dorso. | 1000 | **R$ 38,28** | R$ 38.280,00 |
| | | | Custo estimado total: R$ 54.907,50 |

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A necessidade de aquisição dos objetos pretendidos são de equipamentos de proteção individual para serem utilizados por servidores municipais em casos de eventos metereológicos na cidade de Montenegro.

A solução proposta mais vantajosa para o município é a aquisição do produto com entrega parcelada através de ata de registro de preço, pois não há local adequada para guarda dos objetos, livres de insetos e pragas. A alternativa foi escolhida de acordo com os dados da solução 1 apresentada.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção para serem utilizados por servidores municipais em casos de eventos metereológicos na cidade de Montenegro.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 19 de março de 2024.

Vanuza Christo Barcellos
Técnica de Segurança do Trabalho

Neri de Mello Pena
Secretário Municipal da SMVSU